


APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO QUADRA DE VOLEI E FUTEBOL NA PRAÇA LA BARRA	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 0
---	----------------------	------------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1	CONSTRUÇÃO QUADRA DE VOLEI E FUTEBOL			
1.1.	SERVÍCIOS PRELIMINARES			
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,75	INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA 1,50x2,50m
1.2.	LIMPEZA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
1.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	209,00	área total ref. calçadas
1.2.2.	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	41,80	área total ref. calçadas
1.2.3.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	68,97	área total ref. Calçadas
1.2.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	41,80	compactação de aterro
1.3.	QUADRA DE AREIA			
1.3.1.	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	41,80	41,80m³ de areia média
1.3.2.	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	1 unid conj. quadra de volei
1.3.3.	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M. AF_03/2024	M	36,00	6 pilares de madeira com 6m cada
1.3.4.	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	24,20	24,20m de viga de pinus 7,5x15cm para contra-ventamento
1.3.5.	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA CONTOURNO DA QUADRA DE VOLEI EM TABUAS DE MADEIRA (CONFORME CÓD. 92270)	M2	18,00	18m² de fôrmas de madeira para construção da quadra
1.3.6.	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA EM NYLON, FIO 4MM, MALHA 10CM - COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONFORME CÓD 103774)	M2	110,00	110m² de rede de proteção
1.4.	QUADRA DE FUTEBOL			
1.4.1.	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M. AF_03/2024	M	92,40	14 pilares de madeira com 6m cada
1.4.2.	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	39,60	39,60m de viga de pinus 7,5x15cm para contra-ventamento, considerando 10% de perdas
1.4.3.	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA EM NYLON, FIO 4MM, MALHA 10CM - COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONFORME CÓD 103774)	M2	178,20	178,20m² de rede de proteção, considerando 10% de perdas
1.4.4.	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE GOLEIRAS EM LOCAL DIFERENTE, CFE PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	H	4,00	realocar 2 goleiras de futebol, cfe projeto
1.4.5.	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	3,90	lixamento de 2 goleiras de futebol
1.4.6.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	3,90	pintura de 2 goleiras de futebol
1.4.7.	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA C/ CAL BRANCO C/5CM DE LARGURA - APLICAÇÃO MANUAL	M2	14,70	pintura de 14,70m² (c/10cm de largura), no entorno da quadra
1.5.	LIMPEZA DA OBRA			
1.5.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	627,00	limpeza de revestimento vegetal (área 19m x 11m) x 0,20m

TRAMANDAÍ/RS
Local

terça-feira, 11 de novembro de 2025
Data


Responsável Técnico
Nome: Arq. Jaqueline Ferreira / En
CREA/CAU: CAU A152414-3 / CRE
ART/RRT: RRT 16272644 / ART 142